



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPOPB 0063-03/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 29 de maio de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a necessidade de criação da vaga e convocação do segundo colocado aprovado no concurso público para agente de fiscalização do CAU/PB;

Considerando a homologação na 21ª Reunião Plenária Ampliada da Primeira Reprogramação Extraordinária dos Planos de Ação e Orçamento do CAU/PB, referente ao Exercício 2017;

Considerando a aprovação da Diretoria do CAU/PB para abertura da vaga um agente de fiscalização;

DELIBEROU:

1. Aprovou a criação da vaga para 01 (um) agente de fiscalização para o CAU/PB.
2. Aprovou a contratação do segundo colocado aprovado no Concurso Público nº 01/2013-CAU/BR.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Cristina Evelise Vieira Alexandre, Silton Henrique do Nascimento, Márcia Maria Leite Barreiros Visani e Paulo de Araújo Peregrino **03 ausências** das conselheiras Ana Sybelle B. B. de Albuquerque, Amélia de Farias Panet e do conselheiro Valder de Souza Filho.

João Pessoa, 29 de maio de 2017.

João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB